



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019/SES/MT

“AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETA ENTERAL E PARENTERAL VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PARA O HOSPITALAR ESTADUAL SANTA CASA.”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.680.187/0001-54, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517 - Térreo, Bairro Jardim Santa Marta na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.043-605, telefone (65) 2129-4966 e 98147-0151, e-mail: nutricare@nutricaremt.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ERICK JOSÉ CARILLO DE FARIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10598510 – SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 698.606.371-72.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 125/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 210181/2020/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 124/2019/SES/MT, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 27/07/2020 e término em 23/01/2021**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

1.2 O termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 108.626,01 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos)**.

LOTE 1 – DIETA ENTERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD (MÊS)	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIETA BALANCEADA, TIPO NORMOCALÓRICA, TIPO USO ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO DIABÉTICOS OU EM ESTRESSE HIPERGLICÊMICO, COMPONENTES 16 A 20% DE PROTEÍNA, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, BAIXO NÍVEL DE CARBOIDRATO (DE 16 Á 45%), ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS. SABOR BAUNILHA. LITRO.	litro	FRESENI US – DIBEN 1.0 SF	60	360	R\$ 32,00	R\$ 11.520,00
02	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE SABOR, DE SACAROSE, DE LACTOSE OU GLÚTEN, APLICAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, PREVENÇÃO DA TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTÉICO. QUILOGRAMA.	Kg	VITAFOR – GLUTAM AX 400G	0,5	3	R\$ 199,13	R\$ 597,39





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

03	MALTODEXTRINA. MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS E BAIXA OSMOLARIDADE. QUILOGRAMA.	Kg	VITAFOR – CARBOFOR 400G	1	6	R\$ 48,23	R\$ 289,38
04	MÓDULOS DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL CONSTITUIDO POR 06 DIFERENTES FIBRAS, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS CONTÉM FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DA SOJA, AMIDO RESISTENTE E CELULOSE. QUILOGRAMA.	Kg	VITAFOR – FIBERFOR 300G	2	12	R\$ 179,55	R\$ 2.154,60
05	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, CONTENDO TEOR MODERADO DE PROTEÍNA, HIPERCALÓRICA, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM DIÁLISE QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE FLUIDOS E ELETRÓLITOS, ISENTA DE LACTOSE, COM BAIXO GRAU DE VISCOSIDADE, DE FORMA A NÃO CAUSAR PRECIPITAÇÃO E OBSTRUÇÃO DAS SONDAS NASOENTERAIS. LITRO.	litro	FRESENIUS – FRESUBIN 2 KCAL HP SF	90	540	R\$ 59,00	R\$ 31.860,00
06	FÓRMULA ENTERAL, LÍQUIDA, PARA DISFUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA, DIETA HIPERCALÓRICA E HIPOPROTÉICA, DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 2 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA DE 7 A 15% - FONTE PODENDO SER: CASEINATO E OUTRAS FONTES PROTÉICAS, CARBOIDRATOS DE 40 ATÉ 63% - FONTE PODENDO SER: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, FRUTOSE; LIPÍDEOS ATÉ 45% - FONTE PODENDO SER TCM, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LECITINA DE SOJA E OUTRAS FONTES DE LIPÍDEOS. DIETA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LITRO.	litro	FRESENIUS – FRESUBIN ENERGY 1.5 SF	60	360	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00
07	FÓRMULA ENTERAL, LÍQUIDA, PARA DIETA OLIGOMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, À BASE DE PEPTÍDEOS COM PROTEÍNA HIDROLISADA, PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES	litro	FRESENIUS – SURVIMED OPD SF	60	360	R\$ 59,00	R\$ 21.240,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

	METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA PACIENTES COM SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, FÍSTULA DO SISTEMA DIGESTIVO, PANCREATITE, DIARRÉIA DE DIFÍCIL CONTROLE, COM ADEQUADA DENSIDADE CALÓRICA. PODENDO CONTER TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA DE 16 A 18% - FONTE PODENDO SER: HIDROLISADO DE LACTOALBUMINA, CASEINATOS, CASEÍNA HIDROLISADA E AMINOÁCIDOS LIVRES; CARBOIDRATO DE 50 A 69% - FONTE PODENDO SER MALTODEXTRINA E AMIDO; LIPÍDEOS DE 15 A 33% - FONTE PODENDO SER ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE LINHAÇA, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MILHO E TCM. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LITRO.						
08	TCM - MÓDULOS DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA DIETA ENTERAL. LITRO.	litro	VITAFOR - MCT COM AGE 250 ML	0,5	3	R\$ 174,88	R\$ 524,64
09	FÓRMULA ENTERAL, LÍQUIDA, PARA PACIENTES EM ESTADO GRAVE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA, PACIENTES EM SEPSE, CHOQUE SÉPTICO. DIETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA ATÉ 20% - FONTE PODENDO SER: CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; CARBOIDRATOS ATÉ 40% - FONTE PODENDO SER MALTODEXTRINA, SACAROSE, LIPÍDEOS ATÉ 56% - FONTE PODENDO SER ÓLEO DE CANOLA, TCM, ÓLEO DE BORRAGEM, ÓLEO DE SARDINHA DESODORIZADO, LECITINA. SUPLEMENTA OLIGOELEMENTOS COMO SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO, TAURINA, CARNÍTINA, EPA + GLA + ANTIOXIDANTES. DIETA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. LITRO.	litro	FRESENI US – FRESUBI N ENERGY 1.5 SF	90	540	R\$ 28,00	R\$ 15.120,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

10	DIETA À BASE DE 100% PROTEÍNA HIDROLIZADA DO SORO DE LEITE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL. APLICAÇÃO PARA ADULTOS. PARA USO ORAL OU ENTERAL. SABOR BAUNILHA. ASPECTO FÍSICO, PÓ. QUILOGRAMA.	Kg	FRESENIUS – FRESUBIN PROTEIN POWDER 300G	2	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL							R\$ 95.666,01

LOTE 02 – NUTRIÇÃO PARENTERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	MENSAL	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SOLUÇÃO NUTRITIVA PARENTERAL PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO QUE PODEM CONTER UM OU MAIS DOS COMPONENTES DESCRITOS A SEGUIR, COMPODO FÓRMULA DE COMBINAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PACIENTE: AMINOÁCIDOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS, GLICOSE E ELETRÓLITOS.	Mililitro	FRESENIUS – KABIVEN CENTRAL DE 1900KCAL COM 2053ML	13.500	81.000	R\$ 0,16	R\$ 12.960,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.960,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39/33.90.30
- Fonte: 112 e 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 125/2019/SES/MT.
- 4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde


ERICK JOSÉ CARILLO DE FARIA
Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda-Me.

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

Eliane Nunes da Silva
RG: 16489160 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

